RESOLUÇÃO Nº 113/2001 de 05 dezembro de 2001

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E ESPERAFELICENSE ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário e Esperafelicense, pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Município, às seguintes pessoas:

- Albenzio Chabella, Albino Rodrigues Neves Filho, Ten. Alex Louzada de Souza, Cassiano Caon Amorim, Dra. Tânia Duarte Ferreira, Pe. Edmar Pereira Caixeta, Geraldo Medeiros Norton, Gerson Luiz Mota, José Antônio Mendes, José Augusto da Costa, José Geraldelli, José Moreira de Souza, Maria da Penha Queiróz Carlos, Maria Luzia Aparecida Carlos, Nelson Nogueira, Oscar Antero Martins, Pedro Ferreira Pimentel, Reinô Martins de Oliveira, Sélua Gomes da Silva Frauches, Tânia Maria Almeida Mazzocco, Vera Lúcia de Almeida Cabral e Vilson Lomar Silvestre.

Art. 2° - Os Títulos concedidos pelo art. 1° desta Resolução, serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal, do dia 17 de dezembro de 2001.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entre em vigor na data de sua afixação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG., aos 05 de dezembro de 2001.

Gilmar Augusto de Oliveira
Presidente do Legislativo

João Pereira Brum
Vice - Presidente

Francisco Heitor Filho
Secretário